

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 053 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação do 2º. ciclo dos recursos das Emendas Parlamentares Federal para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017 nos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- II. O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III. A Portaria Nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013** dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- IV. A Resolução CIT Nº 22, de 27 de Julho de 2017** dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, e a **Ata da quinta Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT**, realizada em **de 14 de setembro de 2017** a qual aprovou o mérito da resolução, permanecendo seu anexo em aberto para acrescentar emendas parlamentares federais aprovadas em CIR no prazo até **dezembro de 2017**;
- V. A Portaria GM/MS Nº. 788 de 15 de março de 2017**, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
- VI. A Portaria Interministerial Nº 222, de 13 de Julho de 2017** que altera a **Portaria Interministerial nº 152, de 25 de maio de 2017** definindo que os proponentes deverão enviar suas propostas e planos de trabalho e de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), até 18 de agosto de 2017, bem

como os demais documentos necessários à celebração do instrumento, caso ainda não os tenham enviados, e que o Ministério da Saúde por meio da área técnica do Departamento de Atenção Básica do (DAB/MS) tem até 08 de setembro para emissão do primeiro parecer de mérito e caso o município receba alguma diligência, deverá fazer a correção e enviar para nova análise até 13 de outubro, sendo que a resposta poderá sair até 27 de outubro;

- VII. **Portaria GM/MS Nº. 2.572, de 4 de outubro de 2017** que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), incluindo o município de Guarantã do Norte em seu anexo conforme Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto nº. 27/2017;
- VIII. **PORTARIA GM/MS Nº 2.802, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017** que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, incluindo em seu anexo o Município de Tangará da Serra apto do Programa Federal para Estruturação da Rede de Atenção Especializada, conforme Proposição Operacional de CIR Médio Norte MT Nº. 31/2017;
- IX. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia Nº 15 de 15 de Agosto de 2017** que propõe sobre aprovação do Recurso da Emenda Parlamentar Federal conforme Proposta nº. 14063.286000/1170-05, no valor de R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017, no município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado do Mato Grosso;
- X. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia Nº 16 de 15 de Agosto de 2017** que propõe sobre aprovação do Recurso da Emenda Parlamentar Federal conforme Proposta nº. 14063.286000/1170-04, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017, no município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado do Mato Grosso;
- XI. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia Nº 17 de 15 de Agosto de 2017** que propõe sobre aprovação do Recurso da Emenda Parlamentar Federal conforme Proposta nº. 36000.1426122/01-700, para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017, no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado do Mato Grosso;
- XII. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingú Nº. 13 de 18 de Agosto de 2017** que propõe sobre aprovação dos

recursos de Emendas Parlamentar Federal proposta nº. 911860/17-001 para aplicação na Rede SUS, Atenção Especializada no exercício de 2017, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no município de Santa Terezinha da Região Araguaia Xingú do Estado de Mato Grosso;

- XIII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº. 64 de 01 de Setembro de 2017** que propõe sobre a aprovação dos recursos de Emendas Parlamentares Federal para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017, Proposta Nº. 15196.951000/1170-01 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para aquisição de equipamento e material permanente da Unidade de Atenção Especializada em Saúde 29360005 do Município de Alto Garças, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado do Mato Grosso;
- XIV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, Nº 29 de 21 de Setembro de 2017** que propõe aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 11228.118000/1170-09, com recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para Unidade de Saúde Centro de Especialidades Médicas de Barra do Bugres, CNES: 3055574 no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, Nº 30 de 21 de Setembro de 2017** que propõe aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 11228.118000/1170-07, com recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para Unidade de Saúde Centro de Especialidades Médicas de Barra do Bugres, CNES: 3055574 no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XVI. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, Nº 05, de 27 de julho de 2017** que propõe a aprovação do recurso da Emenda Parlamentar Federal nº 28250008 para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica e Média Complexidade no exercício de 2017 no município de Nova Monte Verde da região Alto Tapajós do Estado do Mato Grosso;
- XVII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, Nº 07, de 27 de julho de 2017** que propõe a aprovação do recurso da Emenda Parlamentar Federal nº 81000173 para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica

e Média Complexidade no exercício de 2017 no município **Apiacás**, região Alto Tapajós do Estado do Mato Grosso;

- XVIII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense Nº. 020, de 19 de outubro de 2017** que propõe sobre aprovação dos recursos das Emendas Parlamentares Federais para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2017, no valor de R\$ 158.000,00, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, no município de **Nova Canaã do Norte**, da Região Norte do Estado do Mato Grosso;
- XIX. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense, Nº 021, de 19 de outubro de 2017** que propõe sobre aprovação dos recursos das Emendas Parlamentares Federais para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2017, no valor de R\$ 242.000,00, para Aquisição de um MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, no município de **Nova Canaã do Norte**, da Região Norte do Estado do Mato Grosso;
- XX. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, Nº 31 de 21 de Setembro de 2017** que propõe aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 11381.496000/1170-03, com recursos de Programa Federal para Estruturação da Rede de Atenção Especializada no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) para Unidade de Saúde Hospital Municipal “Arlete Daisy Cichetti de Brito, CNES: 2767384 no município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XXI. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, Nº 33 de 19 de Outubro de 2017** que propõe aprovação das Propostas de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Proposta Nº 911465/17-003, no valor de R\$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), e Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 1146.066000/1170-05, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e o valor de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) de contrapartida do município, para Atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Atendimento Municipal, CNES: 7449062, no município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

- XXII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, Nº 34 de 19 de Outubro de 2017** que propõe aprovação das Propostas de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11465.066000/1170-11, sendo o valor de R\$ 50.000, (cinquenta mil reais) para Atender a Unidade Básica – UBS Jardim Planaltol, CNES: 2472201 e Aquisição de Equipamentos/Material Permanente – Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), Proposta Nº 11465.066000/1170-12, no valor de R\$ 80.000, (oitenta mil reais) para Atender a Secretária Municipal de Nova Marilândia, CNES: 6483062, com recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XXIII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, Nº 37 de 14 de Dezembro de 2017** que propõe aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, Proposta Nº 11465.066000/1170-14, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal, CNES: 7449062, no município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
- XXIV. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 38 de 14 de Dezembro de 2017** que propõe aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Unidade Móvel, Proposta Nº 13892.961000/1170-07, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para Atender a Central Municipal de Regulação de Santo Afonso, CNES: 7279760, no município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XXV. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº. 77 de 14 de Dezembro de 2017** que propõe sobre a aprovação dos recursos de Emenda Parlamentar Federal para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017, dos municípios situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta proposição;
- XXVI. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº. 27 de 17 de Novembro de 2017** que propõe sobre aprovação de recursos de Emenda Parlamentar Federal Proposta Nº. 36000151107201700 para aplicação na rede SUS, Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de GUARANTÃ DO NORTE localizado na região de saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

- XXVII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº. 28 de 4 de julho 2017** que dispõe sobre aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes proposta nº. 13817.611000/1170-01, Emenda Parlamentar no valor R\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a Unidade de Atenção Básica: Nove Equipes de Saúde da Família, no Município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;
- XXVIII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº. 29 de 18 de Maio de 2017** que dispõe sobre a aquisição de equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, recurso financeiro da Emenda Parlamentar Federal, proposta 13817.611000/1170-02, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o no município de Guarantã do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a aplicação das Emendas Parlamentares Federal para adição de recursos ao Sistema Único de Saúde, referente ao 2º. Ciclo de propostas no exercício de 2017, por meio de incremento do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e do Piso Atenção Básica (PAB), no estado do Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

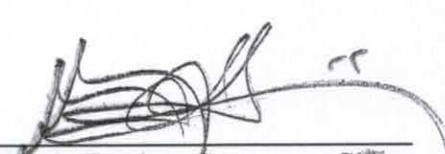
Parágrafo Único: Os municípios que enviarem propostas até o prazo final da diligencia estabelecido pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde (DAB/MS) conforme item VI acima considerado, terão suas propostas incluídas no anexo desta resolução CIB/MT.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2017.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 053/2017 – RELAÇÃO DE REGIÕES E MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM
EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2017**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR/PR OPOSTA FNS	VALORES	OBJETO
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	Proposta nº. 14063.286000/1170-05	R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a ESF Mario Alievi CNES nº. 2391058
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	Proposta nº. 14063.286000/1170-04	R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)	Aquisição de Micro-ônibus urbano de transporte sanitário para atender a ESF Mario Alievi CNES nº. 2391058
Médio Araguaia	Água Boa	Proposta nº. 36000.1426122/01-700	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Incremento do piso MAC
Araguaia Xingú	Santa Terezinha	Proposta nº. 911860/17- 001	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	Reforma e ampliação de unidade de atenção especializada.
Médio Norte	Barra do Bugres	Proposta Nº 11228.118000/1170-09	R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde: Unidade de Saúde Centro de Especialidades Médicas de Barra do Bugres, CNES: 3055574,



Médio Norte	Barra do Bugres	Proposta 11228.118000/1170-07 Nº	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	localizado no endereço: Avenida Voluntários da Pátria – Maracanã, CEP: 78390000, no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	Proposta Nº 28250008	R\$ 250.000,00	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de Saúde Centro de Especialidades Médicas de Barra do Bugres, CNES: 3055574 no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
Alto Tapajós	Apiacás	Proposta nº 81000173	R\$ 100.000,00	Ampliação da Unidade Mista de Saúde Ignácio Konopka, CNES nº 2471205 de Nova Monte Verde
Norte MT	Nova Canaã do Norte	Proposta 13889.874000/1170-21 nº.	R\$158.000,00	Incremento do Piso de Atenção Básica de Apiacás, Região Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso
Norte MT	Nova Canaã do Norte	Proposta 13889.874000/1170-17 nº.	R\$ 242.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Médio Norte (Proposição)	Tangará da Serra	Proposta de Nº 11381.496000/1170-03,	R\$ 1.400.000,00 (um milhão,	Aquisição de um MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANTÁRIO, no município de Nova Canaã do Norte
				Aquisição de Equipamentos/Material Permanente

Operacional CIR MN Nº. 31/2017		com recursos de Programa Federal para Estruturação da Rede de Atenção Especializada	quatrocentos mil reais)	para atender a Unidade de Saúde Hospital Municipal "Arlete Daisy Cichetti de Brito, CNES: 2767384 localizado no endereço: Rua Antonio José da Silva, Bairro Jardim Europa, CEP: 78300000, município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.
Médio Norte	Nova Marilândia	Proposta Nº 911465/17-003 , no valor de R\$ 250.000,00 acrescida de R\$ 84.400,00 Contrapartida do município	Valor Total\$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais),	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Atendimento Municipal, CNES: 7449062, localizado no endereço: Rua Mato Grosso, Centro.
Médio Norte	Nova Marilândia	Emenda Parlamentar Federal Proposta Nº 1146.066000/1170-05	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Atendimento Municipal, CNES: 7449062, localizado no endereço: Rua Mato Grosso, Centro.
Médio Norte	Nova Marilândia	Proposta Nº 11465.066000/1170-11	R\$ 50.000, (cinquenta mil reais)	Aprovar conforme Anexo Único as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Atender a Unidade de



Médio Norte	Nova Marilândia	Proposta N° 11465.066000/1170-12	R\$ 80.000, (oitenta mil reais),	Básica - USB Jardim Planalto, CNES: 2472201, localizado no endereço: Rua Pingo de Ouro, Quadra 12, Lote 05, 06 e 07 Térreo - Jardim Planalto II, município de Nova Marilândia
Médio Norte (Proposição Operacional CIR MNM N°037/2017)	Nova Marilândia	Proposta N° 11465.066000/1170-14	R\$ 20.000,00	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente - Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), para Atender a Secretária Municipal de Nova Marilândia, CNES: 6483062, localizado no endereço: Avenida Mato Grosso Térreo, Centro.
Médio Norte (Proposição Operacional CIR MNM N° 38/2017)	Santo Afonso	Proposta N° 13892.961000/1170-07	R\$ 190.000,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente - Unidade Móvel para a Unidade de Saúde CNES: 7279760, no município de Santo Afonso
Sul	Alto Garças	Proposta N° 15196.951000/1170-01	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao Centro de Saúde de Alto Garças (CNES n° 2396335)

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR/ PROPOSTA FNS	VALORES	OBJETO
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	1- Município Jaciara	36000.1616312/01-700	R\$ 230.000,00	Incremento da Média e Alta Complexidade
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	2- Paranatinga	912031/17-0001	R\$ 1.000.000,00	construção de Unidade Especializada de Saúde
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	3- Poxoréu	36000.1602212/01-700	R\$ 170.000,00	Incremento PAB
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	4- Santo Antônio do Leste	11945.3250001/17-008	R\$ 150.000,00	Aquisição de equipamentos
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	5- Santo Antônio do Leste	36000.1529532/01-700	R\$ 66.500,00	Incremento da Média e Alta Complexidade
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	6- Santo Antônio do Leste	36000.1529542/01-700	R\$ 13.000,00	Incremento da Média e Alta Complexidade
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	7- Santo Antônio do Leste	36000.1659082/01-700	R\$ 40.000,00	Incremento da Média e Alta Complexidade
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	8- Santo Antônio do Leste	36000.1659032/01-700	R\$ 60.000,00	Incremento da Média e Alta Complexidade



SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	9- Alto Garças	360001615912/01-700	R\$ 230.000,00	Incremento do Piso da Atenção Básica
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	10- Alto Garças	360001658702/01-700	R\$ 150.000,00	Incremento do Piso da Atenção Básica
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	11- Guiratinga	5104201712190922274	R\$ 25.000,00	Aquisição de equipamento odontológico
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	12- Guiratinga	5104201712290908120	R\$ 25.000,00	Aquisição de equipamento odontológico
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	13- Guiratinga	5104201712290908612	R\$ 25.000,00	Aquisição de equipamento odontológico
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	14- Guiratinga	36000.1658932/01-700	R\$ 150.000,00	Incremento do Piso da Atenção Básica
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	15- Guiratinga	5104201712280859573	R\$ 80.000,00	Aquisição de ambulância
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	16- Guiratinga	5104201712290905772	R\$ 80.000,00	Aquisição de ambulância
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	17- Jaciara	36000.1653502/01-700	R\$ 1.022,00	Incremento da Média e Alta Complexidade

SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	18- Jaciara	36000.1653262/01-700	R\$ 2.364,334	Incremento do PAB
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	19- Jaciara	36000.1653252/01-700	R\$ 500.000,00	Incremento PAB
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	20- Jaciara	36000.1653282/01-700	R\$ 2.959.724	Incremento MAC
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	21- Jaciara	36000.1653492/01-700	R\$ 128.578,00	Incremento MAC
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	22- Campo Verde	5102671712291141019	R\$ 25.000,00	Aquisição de equipamento odontológico
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	23- Campo Verde	510671712292018579	R\$ 80.000,00	Aquisição de ambulância
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	24- Poxoréu	51070017122852497	R\$ 190.000,00	Transporte Sanitário Eletivo
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	25- Poxoréu	5107001712290916375	R\$ 80.000,00	Aquisição de Ambulância
SUL (Proposição Operacional Nº77/2017)	26- Poxoréu	5107001712260936850	R\$ 25.000,00	Aquisição de Equipamentos odontológicos



Vale do Peixoto (Proposição Operacional CIRVP N°. 27/2017)	Guarantã do Norte	Proposta N°. 6000151107201700	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Incremento temporário do limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) conforme Portaria 2.572, de 04 de outubro de 2017 que habilitou o município de Guarantã do Norte a receber o recurso de emenda parlamentar federal
Vale do Peixoto (Proposição Operacional CIRVP N°. 28/2017)	Guarantã do Norte	Proposta n°. 13817.611000/1170-01, Emenda Parlamentar no valor	R\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Básica: Nove Equipes de Saúde da Família, no Município de Guarantã do Norte
Vale do Peixoto (Proposição Operacional CIRVP N°. 28/2017)	Guarantã do Norte	Proposta n°. 13817.611000/1170-02, no valor de para o no município de	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	aquisição de equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário